

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2017)



Exercício de 2017

ISOLADO:1 - CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	54.028,73	54.028,73
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	54.028,73	54.028,73
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	54.028,73	54.028,73
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	54.028,73	54.028,73
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	54.028,73	54.028,73
DÉFICIT (IV)			28.652.223,26	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	28.706.251,99	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

Documento Assinado Digitalmente por: RAMIRO BEZERRA DA ROCHA NETO, MARIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
 Acesso em: http://spsfisc.fcc.gov.br/sem/Código do documento: fccdfbe5-63b6-43ac-b22b-9ecfbaff021

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
 PRESIDENTE
 039.451.024-05

RAMIRO BEZERRA DA ROCHA NETO
 CONTADOR
 089.572.464-28

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2017)



Exercício de 2017

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	30.620.000,00	30.620.000,00	26.578.694,17	26.578.694,17	26.568.687,52	4.041.305,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.350.000,00	28.920.000,00	25.229.096,02	25.229.096,02	25.219.089,37	3.690.903,98
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.170.000,00	1.600.000,00	1.349.598,15	1.349.598,15	1.349.598,15	250.401,85
DESPESAS DE CAPITAL	2.800.000,00	2.800.000,00	2.127.557,82	2.127.557,82	2.127.557,82	672.442,18
INVESTIMENTOS	500.000,00	500.000,00	105.315,66	105.315,66	105.315,66	394.684,34
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.300.000,00	2.300.000,00	2.022.242,16	2.022.242,16	2.022.242,16	277.757,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	33.420.000,00	33.420.000,00	28.706.251,99	28.706.251,99	28.696.245,34	4.713.748,01
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	33.420.000,00	33.420.000,00	28.706.251,99	28.706.251,99	28.696.245,34	4.713.748,01
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VIII + IX)	33.420.000,00	33.420.000,00	28.706.251,99	28.706.251,99	28.696.245,34	4.713.748,01

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	77.858,00	0,00	68.528,84	68.528,84	0,00	9.329,16
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	77.858,00	0,00	68.528,84	68.528,84	0,00	9.329,16
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	77.858,00	0,00	68.528,84	68.528,84	0,00	9.329,16

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	11.165,15	10.006,65	0,00	0,00	21.171,80
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.165,15	10.006,65	0,00	0,00	21.171,80
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.165,15	10.006,65	0,00	0,00	21.171,80

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
 PRESIDENTE
 039.451.024-05

RAMIRO BEZERRA DA ROCHA NETO
 CONTADOR
 089.572.464-28

Documento Assinado Digitalmente por: RAMIRO BEZERRA DA ROCHA NETO, MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
 Assinatura: fcd7b5-63b6-43f3-b291-9e7eb9b1f7e1

CÂMARA MUNICIPAL DO CABO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2017)



Exercício de 2017

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	200.000,00	230.000,00	225.796,06	225.796,06	215.789,41	4.203,94
DESPESAS CORRENTES	200.000,00	230.000,00	225.796,06	225.796,06	215.789,41	4.203,94
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	200.000,00	230.000,00	225.796,06	225.796,06	215.789,41	4.203,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por: RAMIRO BEZERRA DA ROCHA NETO, MARIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
 Acesso em: 11/01/2018 10:00:00
 URL: http://www.cabomunic.gov.br/portal/Doc.seam?codigo_documento=fccdfbe5-63b6-43ac-b22b-9ecfbaaff021

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
 PRESIDENTE
 039.451.024-05

RAMIRO BEZERRA DA ROCHA NETO
 CONTADOR
 089.572.464-28

NOTAS EXPLICATIVAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Órgão: Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho - Exercício: 2017
Município: Cabo de Santo Agostinho



a) INFORMAÇÕES GERAIS:

Nome da Entidade:

Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho

CNPJ:

08.147.415/0001-02

Endereço da entidade:

Rua Tenente Manuel Barbosa da Silva nº 131, Bairro Centro, CEP: 54.510-005

Natureza jurídica da entidade:

A Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho -PE é concebida quanto a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil através do código 106-6 “Órgão Público do Poder Legislativo Municipal”.

Natureza das operações e principais atividades da entidade:

A Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho -PE possui como atividade principal a “Administração pública em geral”. Durante o exercício de 2017 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 3.165, de 19 de dezembro de 2016 (LOA 2017). Sua atividade financeira origina-se, exclusivamente, do recolhimento de duodécimo da Prefeitura Municipal, da arrecadação de rendimentos de depósitos bancários.

Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis:

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 01 de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 840 de 21 de dezembro de 2016 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 7ª edição. Os procedimentos de registro, mensuração e evidenciação obedecem no todo ou em parte no que couber às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6 (R1).

Nome do Gestor:

Mário Anderson da Silva Barreto cargo: Presidente. Período de Gestão: 01/01/2017 a 31/12/2017.

Nome e CRC do contador responsável:

Ramiro Bezerra da Rocha Neto, CRC nº 028.738/O-0.

b) RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:

Bases de Mensuração utilizadas:

De acordo com o MCASP, p. 156, 7ª edição, o objetivo da mensuração é selecionar bases que reflitam de modo mais adequado o custo dos serviços, a capacidade operacional e a capacidade financeira da entidade de forma que seja útil para a prestação de contas e responsabilização (accountability) e tomada de decisão. No caso das entidades deste município, as bases de mensuração utilizadas nos elementos patrimoniais estão de acordo com o exposto na Parte II do MCASP, 7ª edição.

Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa no Balanço Orçamentário.

Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não houve julgamentos pela aplicação das políticas contábeis no que se refere ao Balanço Orçamentário.

Crítérios para Reconhecimento de Receita e Despesa Orçamentária:

As receitas orçamentárias seguem o regime contábil de Caixa, sendo consideradas realizadas quando são efetivamente arrecadadas. As receitas que constam no orçamento estão de acordo com o disposto no art. 11 da Lei 4.320/64. As despesas orçamentárias seguem o regime contábil da Competência, e são consideradas



NOTAS EXPLICATIVAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
Órgão: Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho - Exercício: 2017
Município: Cabo de Santo Agostinho

Documento Assinado Digitalmente por: RAMIRO BEZERRA DA ROCHA NETO, MARIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
 Acesso em: https://ecec.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam?codigo_documento=fcc47be5-63b6-43ac-b22b-9ecfbaaff021

realizadas, para efeito orçamentário, conforme disposto no art. 35 da Lei 4320/64, no momento em que são empenhadas. Para efeito contábil, são consideradas realizadas no momento de sua liquidação.

c) BALANÇO ORÇAMENTÁRIO E SEUS ASPECTOS:

O Balanço Orçamentário, de acordo com o previsto no art. 102 da lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas. O Balanço Orçamentário, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público, 7ª edição, é composto por:

- Quadro Principal;
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados; e
- Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados.

Quadro Principal:

O quadro principal mostra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Estas serão apresentadas conforme a classificação por natureza. No caso da despesa, a classificação funcional também é utilizada complementarmente à classificação por natureza. Ainda no quadro principal, as receitas são informadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, descontos, retificações, deduções para o FUNDEB e repartições da receita tributária entre os entes da Federação, quando registradas como dedução.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados:

São informados nesse quadro os restos a pagar não processados inscritos até o exercício anterior e suas respectivas fases de execução.

Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados Liquidados:

São informados nesse quadro os restos a pagar processados inscritos no exercício anterior nas respectivas fases de execução. São informados, também, os restos a pagar inscritos na condição de não processados que tenham sido liquidados em exercício anterior.

d) INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

1. Comportamento da Arrecadação:

Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
.....	54.028,73
Receita proveniente de rendimentos de aplicação financeira.			

2. Execução da Despesa:

Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga	Saldo
33.420.000,00	33.420.000,00	28.706.251,99	28.706.251,99	28.696.245,34	4.713.748,01
Analisando o montante da despesa do município verificou-se uma diferença a maior entre o valor da dotação atualizada e a despesa empenhada. Essa diferença corresponde a uma economia na realização de despesa, pois parte da dotação atualizada não foi utilizada.					

3. Quociente do Resultado Orçamentário:

É a relação entre a Receita Executada e a Despesa Empenhada. Essa divisão indica a existência de um resultado superavitário, deficitário ou nulo. Sendo assim, um índice igual a 1, representa um resultado nulo; maior que 1, indica superávit; Menor que 1, déficit.

Receita Arrecadada Total (1)	54.028,73
Despesa Empenhada Total (2)	28.706.251,99
Quociente do Resultado = (1)/(2)	0,0018

Para cobrir o déficit orçamentário desta Câmara de vereadores, a Prefeitura repassou R\$ 28.484.652,11 de duodécimo.

